



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0556/GR/UFSS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 16/2012-CONSUNI, resolve:

~~**Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral Geral (CEG) que irá organizar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI, mandato 2017/2019:**~~

~~**I - representantes docentes:**~~

- ~~a) Fabricio Costa de Oliveira, Siape nº 1860906 (*Campus Cerro Largo*);~~
- ~~b) Moacir Francisco Deimling, Siape nº 2052356 (*Campus Chapecó*);~~
- ~~c) Janice Teresinha Reichert, Siape nº 1682527 (*Campus Chapecó*);~~
- ~~d) Paulo Ricardo Müller, Siape nº 1723968 (*Campus Erechim*);~~
- ~~e) Maude Regina de Borba, Siape nº 1566661 (*Campus Laranjeiras do Sul*);~~
- ~~f) Amélia Dreyer Machado, Siape nº 1731369 (*Campus Realeza*).~~

~~**II - representante da comunidade regional:**~~

- ~~a) Rui Valença, CPF nº 528.300.800-25.~~

**Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral Geral (CEG) que irá organizar o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI, mandato 2017/2019:**

**I - representantes docentes:**

- a) Fabricio Costa de Oliveira, Siape nº 1860906 (*Campus Cerro Largo*);
- b) Moacir Francisco Deimling, Siape nº 2052356 (*Campus Chapecó*);
- c) Janice Teresinha Reichert, Siape nº 1682527 (*Campus Chapecó*);
- d) Paulo Ricardo Müller, Siape nº 1723968 (*Campus Erechim*);
- e) Maude Regina de Borba, Siape nº 1566661 (*Campus Laranjeiras do Sul*);
- f) Amélia Dreyer Machado, Siape nº 1731369 (*Campus Realeza*);
- g) Rafael Kremer, Siape nº 2091307 (*Campus Passo Fundo*).

**II - representante da comunidade regional:**

- a) Rui Valença, CPF nº 528.300.800-25.

**III - representante técnico administrativo em educação:**

- a) Everton Vieira Martins, Siape nº 2139997.

**IV - representante discente:**

- a) Vanessa Ioriati, Matrícula nº 1611711036.

**Nova redação dada pela Portaria nº 0638/GR/UFSS/2017.**

**Parágrafo único.** Conforme §4º, do Art. 12 da Resolução nº 16/2012-CONSUNI, “a CEG deverá designar um presidente e um secretário, escolhidos entre seus integrantes”.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**Art. 2º** O edital do processo eleitoral do CONSUNI deve ser publicado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da Resolução nº 7/2017 - CONSUNI.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 20 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

